

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC -  
CMAS

Resolução nº 015/2013

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo de Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.742/93 de 07 de Dezembro de 1.993, e Lei Municipal nº. 3.664 de 31 de Agosto de 1.995,

Resolve:

Art. 1º Tornar Público que em reunião Ordinária realizada em **07/08/2013** deliberou por **APROVAR** o Demonstrativo de Execução Financeira **do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de agosto a dezembro de 2012.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, 07 de agosto de 2013.

**Wagner Claudio Puton**  
Presidente do CMAS